

Id:13B5BF7D71951079



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI  
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
 Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro  
 Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00  
 E-mail: prefeituralagoaalegropi@gmail.com

PORTARIA Nº 134/2025

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa Alegre/PI.

O Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, **OSAEI MOITA LEAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

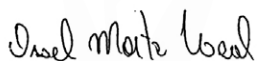
**RESOLVE**

**Art.1º - NOMEAR** a Senhora **CHISTIANE MOITA LEAL**, inscrita no CPF nº 777.153.223-34, para o cargo de Secretária Municipal de Finanças do Município de Lagoa Alegre/PI.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre/PI, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).



**OSAEI MOITA LEAL**  
 Prefeito Municipal

Id:0E28A99BFB6D0F08



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA  
 PRAÇA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, Nº 11 – CENTRO  
 JUREMA – PI, CEP: 64.782-000 CNPJ: 01.612.585/0001-63

DECRETO Nº 015, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Jurema – Piauí para o período de 15/02/2025 a 14/02/2027, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.742/1993 e Lei 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

**Considerando** as indicações das Secretarias Municipais e das entidades da sociedade civil.

**NOMEIA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os membros abaixo designados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Jurema - Piauí, para o período de 15/02/2025 a 14/02/2027/2021/2023.

**I. PODER PÚBLICO****a. Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: FABIANA SOARES LIMA  
 CPF: 017.479.153-43

Suplente: MÁRCIA GABRIELLY SOUSA DA SILVA  
 CPF: 053.345.101-92

**b. Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: LORRANE SOARES DIAS  
 CPF: 039.099.873-70

Suplente: EDUARDO DA SILVA ROCHA  
 CPF: 028.704.243-02

**c. Secretaria Municipal de Educação**

Titular: JOSÉ NALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 CPF: 451.496.153-15

Suplente: IVONETE SOARES DIAS  
 CPF: 878.968.343-91

**II. SOCIEDADE CIVIL****a. Associação de Moradores da Comunidade Caldeirãozinho**

Titular: ABDERVAL DIAS DE SOUZA JUNIOR  
 CPF: 299.406.668-88

Suplente: ITAMAR ROCHA DE OLIVEIRA  
 CPF: 021.307.123-12

**b. Trabalhadores do SUAS**

Titular: ALICE NUNES NEVES  
 CPF: 082.348.633-80

Suplente: CAILHA LACERDA FERREIRA  
 CPF: 068.926.323-60

**c. Usuários do SUAS**

Titular: CATIA SILENE DIAS DE SOUSA  
 CPF: 036.861.993-19

Suplente: DIONÉIA DE SOUSA LACERDA  
 CPF: 064.002.903-54

**Art. 2º -** O CMAS contará com uma mesa diretora, eleita paritariamente entre seus pares, composta de Presidente, Vice-presidente, e de um(a) Secretário Executivo designado pelo poder executivo.

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jurema - Piauí, 15 de fevereiro de 2025.



**KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal

Id:030E7DD90F1D0FCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:  
 01.612.585/0001-63  
 PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,  
 Nº 11, CENTRO CEP: 64.782-000

Portaria n.º **077/2025**, Jurema – PI, 10 de março de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JOSE RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF n.º 002.027.051-88 e do RG n.º 2.468.066 **SSP/PI** para exercer o cargo em comissão de **"COORDENADOR DO MEIO AMBIENTE , NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE"** do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2025.

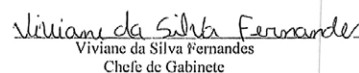
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**Kaylanne da Silva Oliveira**  
 Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".



**Viviane da Silva Fernandes**  
 Viviane da Silva Fernandes  
 Chefe de Gabinete